

PORTARIA Nº 96, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a CESSÃO de servidora para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 1786/2022 - GPAA da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins, de 30 de novembro de 2022, que solicita a cessão da servidora efetiva com ônibus para solicitante,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter **CEDIDA** para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, sem o ônus para o cedente, a servidora **ARIANE NEVES MARINHO LEAL**, Enfermeira, matrícula nº 561, CPF nº 006.218.851-85, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de Buriti do Tocantins, pelo período de **01/01/2023** a **31/12/2023**, atendendo à uma solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e da interessada, no dia 30 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: O ônus relativo aos vencimentos da servidora ora cedida, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias (Regime Geral da Previdência Social) são do ente solicitante;

Art. 2º - Não havendo mais interesse em permanecer com o servidor ora cedido, é de responsabilidade do ente solicitante informar ao município de Buriti do Tocantins para devidas providências;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal